



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º09/2014 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de Maio de 2014 -----

----- PRESENÇAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º130/2014/AJ sobre o assunto: “Pedido de suspensão de mandato da Ex.ª Sr.ª Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires” – para deliberação; -----

----- PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração ao Regulamento de Cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento Municipal da Fundada”– para deliberação; -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 121-2014 sobre o assunto: “Estabelecimento de preço para venda do Catálogo do Museu do fogo e da Resina” – para deliberação;-----

----- PONTO 4 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º

04, sobre o assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia – 2014” – para deliberação; -----

-----PONTO 5 – E-mail da Associação Villa D’El Rei Tuna sobre o assunto: “Pedido de Apoio” – para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º130/2014/AJ sobre o assunto: “Pedido de suspensão de mandato da Ex.ª Sr.ª Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires” – para deliberação;-----

-----A Câmara Municipal considerou que a Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires solicitou suspensão do mandato pelo período de 30 (trinta) dias, por motivos de ordem profissional e considerando que o pedido se enquadra nos termos do artigo 77º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do mandato apresentado, a partir do dia 01 de Abril de 2014. -----

-----A Câmara Municipal procedeu à substituição da Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires, integrando desta forma, no Executivo Camarário, pelo período de 30 (trinta) dias o Sr. Luís Miguel Batista Jerónimo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, produzindo efeitos imediatos. -----

-----PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração ao Regulamento de Cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento Municipal da Fundada”– para deliberação;-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“Gabinete da Presidência -----

-----Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projecto de Alteração ao



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2014, de 06 de Maio de 2014) -----

Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno integrados no Loteamento Municipal da Fundada, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação, em definitivo, o Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno integrados no Loteamento Municipal da Fundada, com a alteração ao seu artigo 13º."-----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo** questionando se é solução proceder-se à alteração do valor referente ao preço base para a venda dos lotes, visto que nos últimos 10 anos apenas se compraram dois lotes e nenhum deles avançou para a fase de construção. Ainda mencionou que, na sua opinião, este loteamento só tem sucesso se houver empregos e população jovem que se fixe em Vila de Rei, realçando que é uma má decisão da Câmara em investir em expropriações e em infraestruturas para estes loteamentos, quando esse dinheiro podia e devia ter sido investido exatamente na formação e atração de emprego. A formação e o incentivo ao emprego no concelho não foi muito nos últimos 10 anos, porém a Câmara teve uma política pró ativa em relação ao empreendedorismo social e ação social, tendo obtido algum sucesso na fixação de população. No entanto, para o Partido Socialista, esta política está esgotada não só porque a oferta de infraestruturas deste tipo existentes no concelho já é excessiva mas também porque teve como consequência um envelhecimento significativo da população do concelho. Sem empregos não há fixação de população e sem fixação de população não há a compra de lotes nem construção nos mesmos.-----

----- O **Vice-Presidente** solicitou a palavra para esclarecer o seguinte: -----

----- Que enquanto Executivo sempre tentaram ter uma atitude pró-ativa e não reativa, salientando que não é por acaso que o loteamento do Vale Galego está lotado com média de mais de 70%, (jovens) referindo que é a diferença de atitude que os difere do Partido Socialista. No caso específico da Fundada visualizou-se um problema que não tinha a ver

for

exclusivamente, com o valor dos lotes, mas sim com o tamanho deles, considerando as características da freguesia, devia-se alargar os lotes, dizendo que foi o que se aprovou por este Executivo há umas reuniões atrás. A Fundada foi a única freguesia do concelho de Vila de Rei que diminuiu a população e o que pretendemos em fase daquilo que é a visão para o concelho, será dotar a freguesia com uma infraestrutura que permita que as pessoas se fixem. Acrescentando que cabe a este Executivo arranjar uma forma de tornar o Loteamento da Fundada mais “apetecível” e que as pessoas que lá estão fiquem lá. Tendo assim uma atitude pró-ativa e não reativa.-----

-----Acedeu o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo** para mencionar que o Partido Socialista sempre teve uma luta pró-ativa contra o Loteamento da Fundada pelo facto de acharem um desperdício de dinheiro, visto que não se obteve nenhum resultado. O Partido Socialista apresentou a proposta de se criar uma Espaço Verde naquele loteamento, dizendo que não é de todo uma ideia inexecutável e despropositada, visto que o Loteamento da Fundada está vazio. Por outro lado a poupança que se propõe nesta alteração é pouco significativa tendo em conta os baixos preços já praticados e quando comparado com o investimento global que é feito para construir uma casa. Para o Partido Socialista a proposta que a Câmara apresenta não é de todo uma solução, é apenas para não admitir um erro nas políticas que escolheu e nas decisões que tomou mantendo desta forma o problema por resolver e abdicando de qualquer debate construtivo em relação ao futuro.-----

-----O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referiu o seguinte:-----

-----Na questão dos loteamentos, quando o Partido Socialista refere que é uma má decisão a criação de loteamentos, discorda completamente. Salientando que um dos principais objetivos do Município de Vila de Rei é a fixação dos Jovens, nesse sentido, para que eles se fixem tem que haver infraestruturas. Dando como exemplo o Loteamento do Vale Galego que está lotado, tal como o Vice-Presidente mencionou. No caso do Loteamento da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2014, de 06 de Maio de 2014) -----

Fundada foi um investimento feito pela Câmara. Deparamo-nos com algumas lacunas e neste momento estamos aqui para as corrigir, de forma a rentabilizar o espaço, no sentido de haver fixação na Fundada. No caso da proposta apresentada pelo Partido Socialista, em sua opinião, foi uma irresponsabilidade política, porque se o objetivo é a fixação na freguesia, não é com um Espaço Verde em vez de um loteamento que se consegue essa fixação de população.-----

----- O Executivo aprovou por maioria, a Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de terrenos integrados no Loteamento Municipal da Fundada, contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (dois) votos contra do Partido Socialista, pelas razões apresentadas acima. -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 121-2014 sobre o assunto: “Estabelecimento de preço para venda do Catálogo do Museu do fogo e da Resina” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º: 121-2014** -----

----- **Assunto: “Estabelecimento de preço para venda do Catálogo do Museu do fogo e da Resina”**-----

----- Na sequência da implementação do Museu do Fogo e da Resina, foi publicado um Catálogo referente ao Museu e à coleção que alberga. Neste momento estão reunidas as condições para se iniciar a venda do mesmo ao público. -----

----- Assim, foi adquirido cada exemplar a 2,64€ com IVA incluído. -----

----- Considerando que é da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços de venda, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º1 do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de

3 de Setembro (Lei das Finanças Locais), solicita-se a definição e aprovação de um preço de venda para o referido Catálogo. -----

-----À consideração Superior,"-----

-----O Executivo Camarário, após análise da informação acima transcrita, aprovou por unanimidade o preço de venda do Catálogo pelo valor de 3,00€.-----

-----**PONTO 4 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º**

04, sobre o assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia – 2014” – para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Proposta n.º 04.**-----

-----**Assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia - 2014”**-----

-----À semelhança de anos anteriores vimos propor a realização, pelo 8.º ano consecutivo do Concurso de Fotografia, este ano subordinado ao tema **“Ofícios Tradicionais”**.-----

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos, de outras localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho; pretende-se também com o Concurso de Fotografia a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais e etnográficas, apresentando-se em anexo as respetivas normas.-----

-----À consideração superior,"-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização do concurso de fotografia Padre João Maia – 2014, subordinado ao tema “Ofícios Tradicionais”, aprovou ainda as respetivas normas.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2014, de 06 de Maio de 2014) -----

----- PONTO 5 – E-mail da Associação Villa D’El Rei Tuna sobre o assunto: “Pedido de Apoio” – para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder à Associação Villa D’El Rei Tuna um montante de 96,40€, referentes a despesas de estacionamento e alimentação dos 12 membros que estiveram presentes na Sessão de Divulgação de Vila de Rei, na Baixa de Lisboa.- -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.55h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

----- Ricardo Aires -----
----- afrancisco -----

